



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone:
(41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0008318-26.2015.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença

Valor da Causa: R\$103.170,12

Exequente(s): • CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU (CPF/CNPJ: 02.477.211/0001-45)
representado(a) por KIRILA KOSLOSK (CPF/CNPJ: 048.782.829-16)
Rua Rosamélia de Oliveira, 981 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-230

Executado(s): • IRACI FERREIRA DO CARMO (RG: 33053223 SSP/PR e CPF/CNPJ: 632.175.629-68)
Rua São Pedro, 361 - Santa Terezinha - FAZENDA RIO GRANDE/PR - CEP: 83.829-250

Aos 24 de janeiro de 2023, na forma do r. despacho de sequência "208.1" dos autos acima mencionados, cujo débito em junho/2022, monta em **(R\$ 103.170,12)**, foi lavrado o presente **termo de penhora do imóvel pertencente ao executado**, com a seguinte descrição: "APARTAMENTO Nº 31 (trinta e um), do Tipo I, localizado no Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Andar, do BLOCO B, campo W 824, do CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU II, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída privativa de 49,3525m², área construída comum de 4,0744m², área construída total de 53,4269m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,006296 e quota de 57,668842m², do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote Al-C-3 ("a"-um-"cê- três), subdivisão do Lote Al-C, da Planta Respectiva, situado no lugar Barigüi, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, de forma irregular, medindo 68,27 metros de frente para uma rua sem denominação (abertura); do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, medindo 131,40 metros, confronta com o Lote A-I-D-2; do lado esquerdo mede 138,00 metros, onde confronta com o Lote Al-C-2, tendo ainda 69,10 metros de frente para uma rua sem denominação (abertura), perfazendo a área de 9.159,60 metros quadrados. (...)", com demais características, medidas e confrontações constantes da **matrícula nº 85.173** do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba - PR; cuja(s) cópia(s) juntada(s) no(s) evento (s) 206.2, fica(m) fazendo parte integrante do presente termo. Neste ato fica **CIENTE a parte executada**, de que não poderá abrir mão do(s) bem(ns) acima descrito(s) até nova determinação, e, do compromisso da condição de fiel depositário(a) do(s) referido(s) bem(ns). Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,..., Taka Sonehara, Escrivã que o mandei digitar.

Assinado digitalmente

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES
Juíza de Direito

